



**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – CARTA PROPOSTA
PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO
CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, sediada na **SGAS QUADRA 613 CONJUNTO E BLOCO A CONJUNTO 201 2º PAV SALA 01 PARTE C – ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70.200-730, telefone (61) 3032-7599** e e-mail respirar.otorrino@gmail.com, de CNPJ nº **35.001.570/0001-80**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº **4.37** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- A BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA presta serviços especializados em OTORRINOLARINGOLOGIA.

- Dias de funcionamento das atividades:

- Segunda e Quarta de 8h as 20h

- Terça, Quinta e Sexta de 8h as 18h

- Sábados de 8h às 12h

- Descrição de ambientes/instalações físicas existentes:

1 RECEPÇÃO COM 3 RECEPCIONISTAS

6 SALAS DE ATENDIMENTO (1 MESA, 3 CADEIRAS, 1 PIA COM TORNEIRA ELETRICA, 1 PORTA TOALHA DE PAPEL, 1 PORTA SABÃO)

1 SALA DE ESPIROMETRIA E MONTAGEM DE POLISSONOGRAFIA DOMICILIAR

3 BANHEIROS

1 SALA DE CME COM LAVADORA ULTRASSONICA

1 SALA DE EXPURGO

2 CADEIRAS ELETRICAS DE OTORRINO COM 100% DE INCLINAÇÃO

2 SISTEMAS COMPLETOS DE VIDEO PARA GRAVAÇÃO DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NASAIS E DE LARINGE

2 ASPIRADORES DE NARIZ

2 OTICAS / ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS

1 OTICA RIGIDA DE 0 GRAU

A **BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

4.37. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia;

10101012	Em consultorio (no horario normal ou preestabelecido)
10101039	Consulta em pronto socorro
10102019	Visita hospitalar (paciente internado)



Respirar

Medicina Especializada

10106090	Junta médica - pagamento de honorários médicos referente a 3ª opinião, conforme Resolução consu N° 8
20103638	Reabilitação Labirintica (por sessão)
20104065	Cerumen - remoção (bilateral)
20104316	Curativo de ouvido (cada)
30101239	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)
30205174	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)
30302021	Descompressão de órbita ou nervo ótico
30302056	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pálpebra, cavidade orbitária e olhos
30302137	Tumor de órbita - exérese
30302110	Reconstrução parcial de cavidade orbital - por estágio
30313031	Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação - unilateral
30401062	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por estágio
30402018	Aspiração auricular ou curativo
30402034	Cisto pre-auricular (colobomaauris) - exérese unilateral
30402042	Corpos estranhos, polipos ou biopsia - em consultório
30402050	Corpos estranhos, polipos ou biopsia - em hospital sob anestesia geral
30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correção
30402077	Furunculo - drenagem (ouvido)
30402085	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico
30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese
30403030	Estapedectomia ou estapedotomia
30403049	Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal
30403057	Fístula perilinfática - fechamento cirúrgico
30403065	Glomus jugular - ressecção
30403073	Glomustimpanicus - ressecção
30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada
30403090	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico
30403103	Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral (em consultório)
30403154	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral
30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral
30403138	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral
30403120	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular
30403111	Tímpano-mastoidectomia
30404010	Doença de Meniere - tratamento cirúrgico - descompressão do saco endolinfático ou shunt
30404053	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabirintico, fossa média)



Respirar

Medicina Especializada

30404029	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do forame estileto-mastoideo ao ganglio geniculado
30404037	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do ganglio geniculado ao meato acustico interno
30404045	Enxerto total do nervo facial intratemporal
30404088	Labirintectomia (membranosa ou ossea) - sem audicao
30404100	Neurectomia vestibular translabirintica - sem audicao
30404126	Resseccao do osso temporal
30404134	Tumor do nervo acustico - resseccao via translabirintica ou fossa media
30404061	Implante coclear (exceto a protese)
30404096	Neurectomia vestibular para fossa media ou posterior
30403162	Paracentese do timpano, unilateral, em hospital/anest. geral
30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem
30501059	Biopsia
30501083	Corpos estranhos - retirada em consultorio
30501091	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital
30501075	Corneto inferior - Infiltracao medicamentosa (unilateral)
30501067	Corneto inferior - Cauterizacao linear - unilateral
30501113	Epistaxe - Cauterizacao (qualquer tecnica)
30501164	Epistaxe - tamponamento anterior
30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior
30501210	Fistula liquorica - tratamento cirurgico endoscopico intranasal
30501245	Imperfuracao coanal - correcao cirurgica intranasal
30501253	Imperfuracao coanal - correcao cirurgica transpalatina
30501261	Ozena - tratamento cirurgico
30501270	Perfuracao do septo nasal - correcao cirurgica
30501288	Polipectomia - unilateral
30501342	Rinoplastia reparadora
30501350	Rinosseptoplastia funcional
30501369	Septoplastia (qualquer tecnica sem video)
30501377	Sinequias - resseccao
30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral
30501440	Tumor intranasal - exereses por via transnasal
30501431	Tumor intranasal - exereses por rinotomia lateral
30501121	Epistaxe - Cauterizacao da arteria esfenopalatina com microscopia - unilateral
30501130	Epistaxe - Cauterizacao das arterias etmoidais com microscopia - unilateral
30501148	Epistaxe - ligadura das arterias etmoidais - acesso transorbitario - unilateral
30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral



30501199	Exérese de tumor nasal por via endoscopica
30501229	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso
30501296	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio
30501482	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia
30501539	Septoplastia por videoendoscopia
30502020	Antrostomia maxilar intranasal
30502080	Etmoidectomia intranasal
30502071	Etmoidectomia externa
30502098	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios...(tempo facial)
30502101	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscopica
30502160	Polipo antro-coanal de Killiam - exereses
30502250	Sinusotomia esfenoidal
30502268	Sinusotomia frontal intranasal
30502276	Sinusotomia frontal via externa
30502225	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa
30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplastico ou via coronal
30502233	Sinusectomia maxilar Caldwell-Luc
30502241	Sinusectomia transmaxilar - Ermiro de Lima
30502349	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia
30502179	Puncao maxilar transmeatica ou via fossa canina
30502039	Arteria maxilar interna - ligadura transmaxilar
30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exereses
30502063	Descompressão transetmoidal do canal optico
30502110	Fistula oro-antral - tratamento cirurgico
30502128	Fistula oronasal - tratamento cirurgico
30502012	Angiofibroma - ressecação transmaxilar e/ou transpalatina
30502209	Sinusectomia maxilar - via endonasal
30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia
30502322	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia
30205018	Abscesso faringeo - qualquer area
30205034	Adeno-amigdalectomia
30205077	Biopsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe
30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultorio
30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral
30205085	Cauterizacao (qualquer tecnica) por sessao
30205042	Adenoidectomia
30205050	Amigdalectomia das palatinas



Respirar

Medicina Especializada

30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia
30403014	Cauterizacao de membrana timpanica
30205069	Amigdalectomia lingual
30205123	Exerese de calculo de canal salivar
30205131	Exerese de ranula salivar
30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer tecnica local)
30201063	Frenotomia labial
30203015	Frenotomia lingual
30205255	Uvulopalatofaringoplastia com uso de tecnica complementar
30206189	Laringoscopia direta para diagnostico (tubo rigido)
30206197	Laringoscopia direta para retirada de corpo estranho (tubo rigido)
30206260	Microcirurgia para resseccao de polipo, nodule ou granuloma
30206251	Microcirurgia para resseccao de papiloma
30206235	Microcirurgia para decorticacao ou tratamento de edema de Reinke
30206243	Microcirurgia para remocao de cisto ou Lesaointracordal
30206227	Microcirurgia com uso de laser para resseccao de lesoes benignas
30206219	Microcirurgia com laser para remocao de lesoes malignas
30206278	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injecao de materiais)
30206022	Aritenoidectomiamicrocirurgica
30206030	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa
30206103	Injecaointralaringea de toxina botulinica
30206057	Dilatacao para tratamento de estenose laringo-traqueal (por sessao)
30206316	Tiroplastia tipo 1 simples
30206308	Tiroplastia tipo 1 com rotacao de aritenoide
30206332	Traqueostomia cervical
30206324	Tiroplastia tipo 2 ou 3
30801141	Traqueotomia ou fechamento cirurgico
30206014	Alargamento de traqueotomia
30206367	Tratamento cirurgico de trauma laringeo (agudo)
30206200	Laringotraqueoplastia
30206170	Laringofissura (inclusive com cordectomia)
30206138	Laringectomia parcial ou total
30206294	Reconstrucao para fonacao (acrescentar ao procedimento)
30206154	Laringectomia parcial ou total com esvaziamento unilateral
30206111	Laringectomia com esvaziamento cervical e reconstrucao por retalhos regionais ou a distancia
31401341	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar
40103528	Polissonografia de noite inteira (PSG)



40103536	Polissonografia com EEG de noite inteira
40103544	Polissonografia com teste de CPAP nasal
40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rigido)
40103048	Audiometria (tipo Von Bekesy)
40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminacao
40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer tecnica) - Peep-show
40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminacao
40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
40103161	Decay do reflexo estapédico
40103269	Eletrococleografia (ECOC) - Bilateral
40103293	Eletroneurografia para paralisia facial
40103412	Gustometria
40103439	Impedanciometria
40103447	Metodo de Proetz (por sessao)
40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral
40103560	Pontenciais auditivos tardios - P300
40103650	Registro de nistagmo pendular
40103820	Pesquisa no nistagmooptocinético
40103889	Processamento auditivo central infantil (de 3 a 7 anos)
40103897	Processamento auditivo central (a partir de 7 anos e adulto)
40105075	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
41401239	Teste de Hilger para paralisia facial
41401263	Teste de protese auditiva
41401484	Testes vestibulares, com prova calorica, sem eletronistagmografia
41401476	Testes vestibulares, com prova calorica, com eletronistagmografia
40103749	Vecto-eletronistagmografia - computadorizada
41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia
40103501	Pesquisa do fenomeno de Tullio
41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pre e pos)
41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografiapre e pos)
41401093	Teste de adaptação patológica (tone decay test)
40202488	Nasofibrolaringoscopia para dignostico e/ou biopsia
40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção
40103463	Otoemissoes evocadas transientes
40103668	Rinomanometria computadorizada
40201210	Video-endoscopia naso-sinusal com oticaflexivel



Respirar

Medicina Especializada

40201228	Video-endoscopia naso-sinusal com oticarigida
40201198	Video-endoscopia do esfíncter velo-palatino com oticaflexível
40201201	Video-endoscopia do esfíncter velo-palatino com oticarigida
40201252	Video-faringo-laringoscopia com endoscópioflexível
40201260	Video-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido
40201236	Video-laringo-estroboscopia com endoscópioflexível
40201244	Video-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido
40103285	Eletrologografia
40103404	Espectrografia vocal

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco: 756

Agência: 5004

Conta-Corrente: 1.020.786-4

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **Aliciane Mota Guimaraes Cavalcante**, pelo telefone nº **(61) 3032-7599**.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **Aliciane Mota Guimaraes Cavalcante**, portador do RG nº **3762031 SESP-DF** e CPF nº **009.600.423-18**, comunicável pelo telefone nº **(61) 3032-7599** fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2020.

Aliciane Mota G. Cavalcante
Representante legal

Dra. Aliciane Mota G. Cavalcante
Otorrinolaringologista
CRM-DF 22123



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (59399982), esta comissão CREDENCIA a empresa BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, nome fantasia RESPIRAR OTORRINOLARINGOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 35.001.570/0001-80 e situada no SGAS 613 CONJUNTO E BLOCO A CONJUNTO 201 - 2º PAVIMENTO SALA 01 PARTE C, CEP 70.200-730, no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00009743/2021-17. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59400036)
verificador= **59400036** código CRC= **9A4D971D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00009743/2021-17.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021 - BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61963685), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.001.570/0001-80 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (61963612) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (61963685), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 14 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/05/2021, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61966375** código CRC= **879E6A77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00009743/2021-17

Doc. SEI/GDF 61966375



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00009743/2021-17

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021 - BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.001.570/0001-80, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 18/05/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61966660** código CRC= **84721065**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00009743/2021-17

Doc. SEI/GDF 61966660

reconstrução da Escola Classe 410 – localizada na QN 410, área especial 01, RA XII–Samambaia – DF: edificação com 4.821,33 m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampas e escadas, 18 salas de aula, auditório, sala de leitura, sala de música, mini anfiteatro, cozinha industrial e refeitório, salas administrativas, laboratórios, bicicletário, guarita, estacionamento, quadra coberta, parquinho, horta, área verde e praça comunitária em sua entrada. Localizada em terreno de 11.028,00 m² cercado por muro e gradil metálico., referente ao processo 00080-00008653/2020-09. Valor estimado de R\$ 11.195.272,32 (onze milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), o prazo de execução é de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias corridos (16 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRE). A Vigência Contratual é de 1460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 103. A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 23 de junho de 2021 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site <http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021
JAIRO PEREIRA MARTINS
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: Luam Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 05.235.195/0001-72, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 10/2021 e a Trigo Mais de São José Alimentos LTDA, CNPJ nº 29.989.495/0001-05, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 11/2021, referentes ao Pregão Eletrônico nº 07/2021, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Biscoito tipo Amanteigado, Biscoito tipo Maisena, Biscoito tipo Rosquinha de Coco e Biscoito tipo Cream Craker, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 145/2017
 Processo: 080.008446/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, CNPJ nº 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 17/05/2021 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 94.017,69 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA - CPF: ***.395.***-53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA - CPF: ***.590.***-22, p/ Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho: CIRO HELENO SILVANO - CPF: ***.671.***-53.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 62062889, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 112/2021 - SSP/GAB/AJL (61235376), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00000266/2021-17, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ 04.688.977/0001-02, no valor de R\$ 103.335,00 (cento e três mil trezentos e trinta e cinco reais), para a capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da prestação dos cursos - MBA em Gestão de Contratos e Licitações, MBA em

Gestão de Projetos e Pós-Graduação em Auditoria, Avaliações e Perícias em Engenharia, conforme Projeto Básico (60766552). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de maio de 2021. ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo: 00050-00012112/2018-64. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de tecidos, grameador, fita crepe, jogo de curvas, papel, rodos, sacaria, matérias gráficas, matérias escolares, barbantes, pincéis, quadro branco, apagador, kit de maquiagem, chapas de madeira, atadura, gesso, cola branca, spray, luvas, telas para serigrafias, lanterna tática, para atender o Programa Picasso Não Pichava, por meio da revitalização das oficinas educativas, artísticas e culturais de grafite, pintura em tela, serigrafia e teatro, localizadas nas regiões administrativas de Itapoá, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia motivado "pela supressão de itens da relação gerada no sistema compasnet", informando, ainda, "que o certame foi renumerado para Pregão Eletrônico nº 06/2021 e devidamente concluído", sem qualquer publicação oficial, tendo em vista que não houve revogação do processo licitatório.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

Processo: 00054-00079898/2018-97. PARTES: DF/PMDF x NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender a demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar, por mais 12 (doze) meses, de 20/05/2021 a 19/05/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 6,759190% (seis, vírgula sete, cinco, nove, um, nove, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 1106/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 60846168) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI 60850324). VALOR: R\$ 502.787,50 (quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE282 de 14/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

Processo: 00053-00002577/2020-47. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2021, em favor da Clínica: CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.195.316/0001-44, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

Processo: 00053-00009743/2021-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021, em favor da Clínica: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 35.001.570/0001-80, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do

Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Processo: 00053-00017386/2021-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2021, em favor da Clínica: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

Processo: 00053-00027710/2021-59. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III, do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III, do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021, em favor da Clínica: CLINICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MEDICO OTOFACE DE BRASILIA DF LTDA – CNPJ: 08.888.214/0001-58, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

Processo: 00053-00095468/2020-65. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2021, em favor da Clínica: HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A – CNPJ: 34.639.032/0001-53, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Processo: 00053-00129356/2020-15. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa: VALID SOLUÇÕES S/A - CNPJ: 33.113.309/0001-47, referente à aquisição de espelhos de identidade para utilização na Seção Identificação, da Diretoria de Gestão de Pessoal (DIGEP). Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÉVIDA no valor de R\$ 171,45 (cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa CARDIOLAGO - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ nº 15.812.791/0001-21, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00060238/2021-66, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 11 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÉVIDA no valor de R\$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e sete centavos), em favor da empresa INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.899.353/0001-94, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00046175/2021-35, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÉVIDA no valor de R\$ 921,58 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00047536/2021-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÉVIDA no valor de R\$ 2.681,20 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.717.445/0001-12, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00059691/2021-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo: 00052-00007840/2020-12. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de lanternagem, pintura, mecânica, eletricidade, e outros serviços diversos para conserto de veículos oficiais pertencentes à carga patrimonial de unidades da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 06/2021 sagraram-se vencedoras do certame a empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI, CNPJ: 21.248.483/0001-18, para os Grupos 1, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, no valor total de R\$ 82.540,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), e a empresa M. R. S DA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.415.328/0001-22, para os Grupos 2, 7, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021
CRISTINA JANE LETIERI